CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ATA DA 31ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede da COHAGRA – Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande, situada na Av. das Acácias, 43 – Vila Olímpica, reuniram-se os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, criado pela Lei nº 10.315, de 20 de dezembro de 2007, publicada no Jornal Porta Voz nº 695, de 19 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 13.511/2021, publicada no Jornal Porta Voz nº 2017, de 26 de novembro de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 2.840, de 31 de agosto de 2022, publicado no Jornal Porta Voz nº 2108, de 31 de agosto de 2022 e cujos membros foram nomeados por meio do Decreto nº 2.063, de 15 de março de 2022, publicado no Jornal Porta Voz nº 2051, em 15 de março de 2022, Decreto nº 2.792, de 24 de agosto de 2022, publicado no Jornal Porta Voz 2105, de 24 de agosto de 2022, Decreto nº 2.897, de 12 de setembro de 2022, publicado no Jornal Porta Voz nº 2112, de 12 de setembro de 2022, Decreto nº 3.050 de 21 de outubro de 2022, publicado no Jornal Porta Voz nº 2130 de 21 de outubro de 2022, que foram convocados para esta reunião por meio do edital de convocação datado de 08 de dezembro de 2022, publicado no Jornal Porta Voz nº 2149 de 12 de dezembro de 2022, para tratarem dos seguintes assuntos: **a)** Votação e aprovação do custeio dos projetos para a finalização da REUB – Regularização Fundiária Social das Chácaras Bouganville; **b)** Autorização do CGFMHIS para aprovações de novos loteamentos pelo Município para famílias com renda superior a três salários mínimos; **c)** Outros assuntos relacionados à habitação. Diante da impossibilidade do comparecimento dos representantes da Prefeitura Municipal de Uberaba, conforme ofício nº 192/2022, datado de 13/12/2022, o Presidente da COHAGRA, Davidson José Chagas, abriu a reunião saudando a todos os presentes. Manifestou sobre a existência de quórum para a realização dos trabalhos a serem debatidos, conforme convocação. Determinou, ainda, que fosse lido o edital de convocação e passada uma lista de presença. Procedida à leitura, iniciou dizendo que: **a)** no que concerne à regularização da área municipal localizada região denominada “Chácaras Bouganville” - A Codau pediu a elaboração de alguns projetos para poder levantar os custos das obras de infraestrutura necessárias no local. A Secretaria de Planejamento – SEPLAN fez cotação de valores dos projetos e encaminhou por e-mail à COHAGRA. O valor apresentado foi de R$ 95.169,55 (noventa e cinco mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Para montagem do processo precisamos do levantamento completo dos custos de toda infraestrutura necessária no local. O levantamento de esgoto e fornecimento de água potável já foi apresentado, faltando somente o de drenagem. Vale destacar que o engenheiro da COHAGRA fez cotação de valores dos projetos em tela com outra empresa, e os valores cobrados foram ainda maiores. Para a execução desses

serviços precisamos da utilização do recurso disponível na conta corrente do FMHIS para finalização da Regularização Fundiária Social das Chácaras Bouganville / PA 107.191.935/2022. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por todos. **b)** A Procuradoria do Município está solicitando manifestação do Conselho Gestor do FMHIS a respeito de aprovações de loteamentos destinados a famílias com renda familiar acima de três salários mínimos, atendendo disposto na Lei Complementar 479/2014 que destina 3% da área total dos lotes vendáveis a COHAGRA em dinheiro ou em lotes. O Presidente da COHAGRA explica que todos os processos de empreendimentos/loteamentos classificados como ZEIS 2, que enquadrem na Lei Complementar nº 405/2009, que disciplina os critérios e reconhece como Zona Especial de Interesse Social – empreendimentos habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, destinados às famílias com renda familiar acima de 3 (três) Salários Mínimos, devem ter deliberação do CGFMHIS para sua aprovação. Pauta aprovada por todos. **c)** Sobre a aprovação do loteamento denominado "Residencial Ilha de Marajó IV", no Programa Minha Casa Minha Vida, em atenção ao que determina o art. 162 da Lei Complementar nº 375/2007, o Presidente da COHAGRA, explanando sobre o objeto do Processo Administrativo nº 01/20894/2017, deu vista dos respectivos autos a todos os presentes, que analisaram a demanda e, na sequência, sem qualquer objeção ou ressalva, aprovaram a implantação do loteamento residencial de interesse social "Residencial Ilha de Marajó IV" em Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2), conforme processado.

Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente reunião, da qual lavrei a presente Ata que assino com os demais, confirmando a transcrição fiel de todos os assuntos debatidos.

****

Uberaba (MG), 14 de dezembro de 2022.

MEMBROS DO CONSELHO PRESENTES Á REUNIÃO (TITULARES E SUPLENTES):

ENTIDADE/SECRETARIA	TITULAR/ SUPLENTE	ASSINATURAS
Prefeitura Municipal de Uberaba	Elisa Gonçalves Araújo ---------- Caio Presotto	----------
Defesa das Pessoas com Deficiência – ADEFU	Rosana Beatriz Getulio Marçal ---------- Renata Aparecida de Araujo	----------
Federação das Associações de Bairros – FABU	José Edson de Sousa ---------- Antonio Donizetti Ferreira	----------

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil	José Lacerda Sobrinho --- Lenan Costa Mascarenhas	---
Sindicato da Indústria da Construção Civil	Luciano Lopes veludo --- Nicolau Laterza Filho	---
IEATM - Instituto de Engenharia e Arquitetura do Triângulo Mineiro	Felipe Colmanetti Moura --- Gabriela Miziara	---
COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande	Davidson José Chagas --- Airton Russo Mano Martins Júnior	---
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS	Daiana Cristina do Nascimento --- Wilson Borges de Carvalho	---
Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ	Victor Gregório Rodrigues de Campos --- Guilherme Furtado da Silva	---
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras - SESURB	Pedro Henrique Arduini Guedes --- Marcelo Marcos Castro de Carvalho	---
Movimento popular em defesa dos direitos humanos	Maria de Lourdes Leal dos Santos --- Gloria Beatriz Souza e Santos	---
Movimento popular de luta pela moradia	Maria Cristina Veríssimo Ferro --- José Rosa de Assis	---